



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 1000 /14

Seropédica, 24 de Janeiro de 2014

Constitui a Comissão de Revisão de Prontuários do Pré – Hospitalar Dr. José Bueno Lopes e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea “J”, da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Pré-Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2º- As competências da Comissão de Revisão de Prontuários serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ Nº 41 de 07 de fevereiro de 1992, em seu Art. 1º e 2º, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares:**

René Mello Vigné CRM nº 5265829-4 (Médico);
Flávio Mello Vigné CRM nº 5281504-7 (médico)
Leandro Cardoso Bezerra CRM nº 5232289-4 (Médico);
Nivaldo Ferreira Custódio COREN nº 76770-02 (enfermeiro)

• **Membros Suplentes:**

Rodrigo Ribeiro Xavier Velloso nº CRM 5288955-5 (Médico);
Charles Cerezo Cespedes CRM nº 5267610-1 (médico)
Márcio Santarém Feitosa COREN nº 288570 (Enfermeiro).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal de Seropédica

PUBLICAÇÃO
ED. 1158 DE 30.01.14
JORNAL: *Atual*
PÁGINA: -01-